



CÂMARA LEGISLATIVA
DO

MOÇ 739/2003

TRIB
09/14103
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o Centro de Estimulação e
Atividade Pedagógica-CEAP, na pessoa
da sua Diretora, Ilustríssima Senhora
Sônia Maria Lacerda de Oliveira, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica-
CEAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Lacerda de
Oliveira, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica, em prol da educação da
população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTUCULO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 739/2003
Fla. n.º 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE
ESTIMULAÇÃO E ATIVIDADE PEDAGÓGICA-CEAP:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Estimulação e Atividade Pedagógica-CEAP, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Sônia Maria Lacerda de Oliveira, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

